Resolução nº : 596/2005
Protocolo nº : 170566/03
Origem : MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
Interessado : MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 57.393,00 (cinqüenta e sete mil, trezentos e noventa e três reais), celebrado entre a DEPARTAMENTO ESTADUAL DE CONSTRUÇÃO E OBRAS e o MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA